



URGENTE

OBS.

[illegible]

CASTRO SANTIAGO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Nassia Salium Monteiro Bravo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1483/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/17, MASSIA SALLUM MONTEIRO BRAVO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ubiratan Porcília, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1484/2017- Considera nomeado, a contar de 03/04/17, RONALDO PAULO FREITAS para exercer o cargo de Inspetor, CC-3, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em virtude do falecimento de Antonio Claudio Nogueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1485/2017- Considera designado, a contar 03/04/17, o Inspetor RONALDO PAULO FREITAS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente de Inspetor Adjunto da Guarda Civil Municipal, em vaga do falecimento de Antonio Claudio Nogueira.

Port. Nº 1486/2017- Exonera, a pedido, MIRLAINE GOMES COSENDEY do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1487/2017- Nomeia VINICIUS SIQUEIRA DE MATTOS DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Miriane Gomes Cosende, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1488/2017- Exonera, a pedido, RITA DE CÁSSIA QUEIROZ RANGEL do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de São Francisco.

Port. Nº 1489/2017- Nomeia LUCIENE BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Rita de Cássia Queiroz Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1490/2017- Considera exonera, a pedido, a contar de 01/04/2017, INUMETA ALMEIDA DA COSTA do cargo de Chefe da Seção de Ações Especializadas, FMS-7, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 1491/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, EDILEIA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe da Seção de Ações Especializadas, FMS-7, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Inumeta Almeida da Costa.

Corrigendas
Na Portaria nº1398/2017 publicada em 01/04/2017, onde se lê: Tatiana Abreu de Nascimento, ela-se: Tatiana Abreu do Nascimento.

Na Portaria 1466/2017, publicada em 09/04/17, onde se lê: Luiz Roberto Nogueira Saad, ela-se: Luis Roberto Nogueira Saad.

Na Portaria 1389/2017, publicada em 01/04/17, onde se lê: Aníli Cardozo Rodrigues, ela-se: Aínnie Cardoso da Conceição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Portaria
Port. Nº90/2017- Coloca à disposição da Fundação Municipal de Saúde, Simone Katerin Vieira Brossmann, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1229.471-8, até 31/12/2017. Referente ao Processo nº20/967/17.

Processo nº20/554/16- Arquivar-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 15/SMF/2017

Prorroga a data de vencimento para pagamento do ISSQN referente à competência de março de 2017, quanto aos contribuintes obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e), e altera a Tabela 2 do Anexo II da Resolução SMF nº 01/2016.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto no art. 92 da Lei nº 2.597/08 - Código Tributário do Município de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 35/2017

Contrato nº 02/2017 - SECONSER- Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, e a empresa ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 24.000 (vinte e quatro mil toneladas) de asfalto usinado quente, bem como, o transporte e emissão asfáltica. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Natureza das Despesas: 3390339, Fonte: 108, Programa: de Trabalho, 260115, 01032300, Nota: de Empenho, com cobertura inicial: 00791/2017 no valor de R\$2.250.000,00 - VALOR: R\$ 9.270.000,00 (nove milhões, duzentos e setenta mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040002776/2016. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Sereira, matrícula nº 1242247-3, Valdir Fernandes de Araújo, matrícula nº 1242733-0 e Manoel Jorge Nunes da Rosa, matrícula nº 224341-5.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 053/2017

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 2004/4559/15, do Pregão SRP 002/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ MSUD2 PARA TRATAMENTO DA DOENÇA DO XAROPE DE BORDO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1042544-92.2011.8.19.0002, para atender à demanda da FUNDAÇÃO JUDICIAL Nº 1042544-92.2011.8.19.0002, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Nome do Gestor: Elizabeth de Amorim Pereira - Coordenadora de Farmácia - Matrícula 241.887 e Claudia Alves C.F da Silva - Agente Administrativo ASSMED/SAJ - MAT - 436.018.

Art. 2º - Gestor Substituto: Cláudia Alves C.F da Silva - Agente Administrativo ASSMED/SAJ - MAT: 436.018, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA FMS/FGA Nº 066/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Decreto Municipal nº 12.520/2017 e Portaria nº 16 e 18/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem o rol de agentes responsáveis pela Unidade Administrativa de Serviços Gerais - UASG 925016:

I - Ordenador de Despesas: Maria Célia Vasconcellos, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, CPF 799.957.567-49;

II - Pregoeiros:

Daniel Ferreira Motta, Matrícula FMS 143.609-8;

Elaine dos Santos Coelhinho, Matrícula FMS 436.052-2;

Elana de Almeida e Albuquerque da Matta, Matrícula SIAPE 437.061-5;

Felipe Casado de Maltos, Matrícula FMS 143.560-8;

Gabriella Lemos Lopes, Matrícula FMS 143.727-5;

Inezelaine Nacif Tiago, Matrícula FMS 432.859-7;

Jacqueline da Conceição Barcellos, Matrícula FMS 143.691-3;

Patrícia Nelly Duarte Santos, Matrícula FMS 437.221-5;

Rodolfo Correa Assumpção, Matrícula FMS 143.528-0;

Simone Katerin Vieira Brossmann, Matrícula SMA 1229.4718

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ MSUD2 PARA TRATAMENTO DA DOENÇA DO XAROPE DE BORDO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

do Pregão Presencial supra como se segue:

Fica suprimido o item 19.12.3

No item 20.3 - do Edital 01/2017, onde se lê: "20.3 - O pagamento será efe máximo de 60 (sessenta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, confor de execução do contrato, mediante crédito em conta-corrente da contratada financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil c e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento d leia-se: "20.3 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contr crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira c CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mai Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo."

No anexo VIII, a Cláusula primeira da Minuta Contratual do Edital 01/2017, onde se lê: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de botijões d em cozinhas das Unidades Escolares de Educação Fundamental e Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, pelo perío meses, conforme as especificações constantes do Anexo III - Termo de Objeto. Pregão Presencial Nº01/2017, Processo Administrativo nº2103/106/2 leia-se: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de botijões de gás cozinhas das Unidades Escolares de Educação Fundamental e das Unid de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, conforme as constantes do Anexo III - Termo de Referência do Objeto. Pregão Presen Processo Administrativo nº2103/106/2016."

No anexo VIII, a Cláusula Segunda da Minuta Contratual do Edital 01/2017, onde se lê: "O prazo de vigência do contrato será ... (...) .. contados da Autorização de Compra à contratada, após assinatura do contrato, confor item 18 e subitens do Edital do Pregão Presencial Nº01/2017."

leia-se: "O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, créditos orçamentários do exercício em vigor, conforme caput do artigo 8.666/93."

CLIQUEPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º 01/2017
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de Pregão supra, será no dia 28 de Abril de 2017, às 10:00 h no Auditório da Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão é a aquisição de botijões de gás (GLP) para o uso em cozinhas da Rede Educação Municipal de Niterói/EME, conforme especificações constantes Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no ender horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNP

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -

Despacho do Presidente

A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITE

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos membros, abaixo relacio presidência do primeiro, com a finalidade de efetuar levantamento e avaliaç bens móveis considerados inservíveis, passíveis de venda através de leilão 01/04/2017:

Wilson de Almeida Filho - Mat: 64998

Adilson da Silva Carvalho - Mat: 64262

Gabriel Marques Rodrigues - Mat: 94870

Sergio Luiz Pereira - Mat: 78271

Wilson Lima da Silva - Mat: 80560

Termo Aditivo nº 02/17 ao Contrato nº 03/15, celebrado entre a Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como contratada, COMERCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP. Objeto de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a c abril de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 15.435,48 despesas: 3390.39,00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.1; nota de empenho: 0110/17. Fundamento Legal, do artigo 57, inciso II da 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/000.217/17.

TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 02/2017, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ENGENBIO - ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr.^a DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, do outro lado, a empresa ENGENBIO - ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, situada na Rua México, nº111, salas 1502/1503, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.792.153/0001-81, neste ato representada pelo Sr. PAULO COCCHI FERNANDES, brasileiro, [REDACTED], engenheiro civil, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo CREA-RJ, regularmente inscrita sob o CPF [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/000223/2019, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação do contrato prestação de serviços nº 02/2017, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com o disposto na cláusula segunda do citado contrato e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado a partir de 05 de abril de 2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Sr.^a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, às fls. 02, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 3.867.082,92 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)





CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 260115.451.0010.4010, Elemento de Despesa n.º 339039, Fonte 10011-0.0.1.38, com cobertura inicial pela nota de empenho n.º 000877/2019, no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), relativo as despesas do exercício de 2019. As notas de empenho referentes aos futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - Da publicação: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.
Niterói, 04 de abril de 2019.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e
Serviços Públicos – SECONSER



PAULO COCCHI FERNANDES
Engenheiro - Engenharia do
Meio Ambiente Ltda.

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

040/203/19

121

Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

10

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 24/04 a 05/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 42/2019 – Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JIT SERVIÇOS E COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos. VALOR: R\$12.748,00. Proc. nº 040/001213/2018. DATA: 29/03/2019.

EXTRATO Nº 43/2019 – Contrato nº 03/2019 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL SR. LEANDRO ALVARENGA DE SOUZA. OBJETO: Contratação para serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado, do tipo janela e split de diversas capacidades e marcas, com todos os acessórios para execução do serviço. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000345/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Sirineiro, matrícula nº 1242247-3; Valdir Fernandes Araújo, matrícula nº 1242733-0; Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 1243077-0;

EXTRATO Nº 44/2019 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 02/2017 – PARTES: SECONSER – Município de Niterói, tendo como gestora Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 05 de Abril de 2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato. Mantidas as mesmas condições contratuais. VERBA: Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 26.0115.451.0010.4010, Elemento de Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 0877/2019. Fundamento: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e proc. administrativo nº 040/0223/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 17/2019 - INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 006/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ANA CAROLINA ROCHA CELONI tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 21/03/2019 e término em 20/09/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e/ou auto de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO - O PROPRIETÁRIO: Trav. Renato Pacheco Marques, 81/102 - Fonseca - Int. 27825/2019; **O PROPRIETÁRIO:** Trav. São Feliciano, 16 - Fonseca - Int. 27827/2019; **O PROPRIETÁRIO:** Alameda São Boaventura 890/202 - Fonseca - Int. 27826/2019; **COND. VIZEL:** R Cap. Dalvo Rabelo, 14 - Fonseca - Int. 27828/2019. **AUTO DE INFRAÇÃO - CODERE DO BRASIL ENTRETENIMENTOS LTDA - R** Conceição, 27 - Centro - A.L.01406/2019.

curriculares, dados e metas do planejamento

substituto às reuniões a serem realizadas para orientações quanto à atuação conjunta dos do SCI;

os ou fatos com indícios de ilegalidade ou públicos ou privados, na utilização de recursos ação aos gestores responsáveis, com vistas à resolução do problema apontado;

está vinculado administrativamente, sobre o es e atividades realizadas pelo controle interno regularidades encontradas no âmbito da gestão

gestão integrada do Município e dos órgãos de ao de dados de forma adequada.

giação de contratos ou convênios, os órgãos ou minhar os processos com antecedência mínima avaliação, de forma a possibilitar uma análise todas as etapas internas do Programa Previne. endereço eletrônico do Município de Niterói (no suas posteriores alterações.

tre outras, as exigências de: o com a documentação exigida nos TRMs;

as;ável pelo controle interno setorial; e interno setorial, indicando o motivo pelo qual ra análise da CGM, observando as hipóteses 2014 e demais hipóteses legais.

dispostas no art. 4º desta Portaria, no âmbito tusa do recebimento do processo pela CGM. ão dos servidores dos órgãos e entidades da correto cumprimento desta Portaria.

es em contrário referentes aos responsáveis órgãos e entidades da Administração Pública

da 02 de maio de 2019.

NEXO I

RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

	Representante	Matrícula
	Guilherme da Costa Freitas	2439
	Walter José Moniz dos Reis	1243437-0
	Guilherme Azevedo Jardim Novais	1222096-7
	Bruno Ferreira Teixeira	1226153-5
	Wilson Pereira de Andrade	1226740-9
SEPLAG	Isabella Faria Pinoli da Silva	241.129-3
	Vitor Ferreira Figueira	243199-0
	Holissa Helena Feneiro Martins	1243380-0
	Rafael Matheus Saramago	236169-9
	Rochel Carmem de Macena	124.387-20
	Celia Regina Santos Cavalcante	227.048-4
	Fernando Cezar Barcelos de Oliveira	12433520
MARHS	Rafael R. de O. Figueiredo	230575-0
	Yeranda Maria de Silva Trindade	237.178-9
	Pedro Paulo de Oliveira	12432000
	Leandro Alves Cecchetti	124.307-70
	Leonardo Fischer Reis	12403400
	Silvio Maia Botelho	234682-3

pres,
det
iste
feira,
bolsa
svalor
outr
para
vez
ente J

RODRIG
São Pa
ara dos
ala (DE
m solu
do dies

ca
m N

sentantes d
o vereador
P) discorda
calcular o in
Nós precis
vação da tel
ario, com un
de valores
ão, a popula
e conhecime
para fazer e